



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

PORTARIA Nº. 49

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, MUNICIPIO DO ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e, considerando as NORMAS GERAIS de Concursos e Provas de Habilitação, aprovadas pelo Decreto nº.8/69 de 25/08/69,

R E S O L V E:

APROVAR, as instruções especiais reguladoras do Concurso de Provas e Títulos para provimento de vagas existentes - no Cargo de "ASSISTENTE DE BIBLIOTECA" Nível 10, do Quadro de Pessoal efetivo da Municipalidade;

ESTABELECER:As seguintes condições:

Instrução Mínima:- Curso Primário Completo.

- 1) - O candidato deverá ser brasileiro nato ou naturalizado;
- 2) - Estar em dia com suas obrigações eleitorais e com o Serviço Militar;
- 3) - IDADE: - Mínima: 18 anos completos
Máxima:- 45 anos completos
- 4) - EXEMPLOS TÍPICOS DE TAREFAS:- Aos ocupantes desta função poderão ser cometidas, entre outras, as seguintes tarefas:- Serviço de Atendimento ao Público, Manter organizado o controle de fornecimento de livros para consultas, elaboração de relatórios, controle dos volumes através de fichário e outros sistemas, bem como demais serviços correlatos ao cargo
- 5) - PROVAS:-As provas do concurso serão todas eliminatórias e serão as seguintes:
 - a) - PROVA DE PORTUGUÊS:- Constará da resolução de questões objetivas sobre assuntos do seguinte programa:-
 - 1) - Acentuação gráfica, principais abreviaturas usadas na redação oficial;
 - 2) - Superlativos, aumentativos, diminutivos;
 - 3) - Distinção das palavras quanto à classe:-Substantivos, pronomes, verbos, advérbios, preposições e conjunções.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos, considerando-se habilitado, o candidato que obtiver nota igual ou superior a 5



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Continuação da Portaria nº 49 fls.2
(Instrução p/Assist.Biblioteca)

(cinco) pontos.

b) - MATEMÁTICA: - Constará da resolução de questões objetivas e de problemas elementares sobre assuntos da seguinte programa:

1)-As quatro operações fundamentais com números inteiros. Problemas simples.

2)-Unidade de Medida(comprimento, área e volume, múltiplos e submúltiplos).

3)-Frações, operações com frações.

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

c) - CONHECIMENTOS GERAIS: - Constará da resolução de questões objetivas sobre atualidades, história e geografia, (conhecimentos elementares).

Esta prova valerá até 10 (dez) pontos.

6)- CLASSIFICAÇÃO FINAL:

a)-A classificação final será por total de pontos que será apurado por média aritmética das notas obtidas.

b)-Os candidatos habilitados serão relacionados por ordem decrescente dos totais obtidos, na forma do item anterior.

c)-Em caso de igualdade no total de pontos será adotado, para efeito de desempate, sucessivamente, o seguinte critério:

1)-O tempo de efetivo exercício da profissão;

2)-Os serviços públicos anteriores, inclusive o desempenho de chefia e de direção;

3)-O aperfeiçoamento ou estágio em serviço público;

4)-Os títulos ou certificados de participação em concurso.

5)-O aproveitamento do candidato durante a realização de seu curso.

6)-O grau de estudo;

Em caso de persistir o empate, terá preferência o que dispuser de requisitos com mais tempo de duração.

7)- OBSERVAÇÕES GERAIS:

a)-A inscrição implicará no conhecimento das presentes instruções e o compromisso tácito, por parte do candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

00. 49
Continuação da Portaria nº 49 fls.3.
(Instrução p/Assist.Biblioteca)

do candidato de aceitar as condições do concurso, tais como aqui se acham estabelecidas;

b)-O vencimento correspondente ao cargo de Assistente de Biblioteca é de Cr\$.336,00 mensais, (trezentos e trinta e seis cruzeiros).

c)-Os casos omissos, serão resolvidos pela Chefia da Divisão do Pessoal.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Município do Estado do Paraná, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 1973.

Henio Romagnoli

HÊNIO ROMAGNOLI,

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA



Comunicação de Trabalho nº 1234
(Instrução nº 1234)

de candidato de aceitar as condições de concessão, tais como a
de forma estabelecidas;
b)- O vencimento correspondente ao cargo de Assessor
de Biblioteca é de R\$ 336,00 mensais, (trezentos e trinta e
seis cruzeiros).
c)- Em caso de ausência, serão recebidas pela Prefeitura
da Divisão de Pessoal.
EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, Umuarama,
Estado do Paraná, em 13 dias do mês de setembro do ano
de 1973.

[Handwritten Signature]
HELIO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO NA GAZ. DE UMUARA-
RAMA DE 16/9/73
DE N.º 20
DAS, Em, 18/9/73
.....
FUNCIONÁRIO

[Handwritten Signature]